



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 01/2026

O **Município de Tupã**, Estado de São Paulo aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Renan Victor Pontelli**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas nº 01/2026, aplicadas no dia **03/05/2026**, referente ao Processo seletivo nº 01/2026.

I - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.

1.1. **INFORMAR** aos candidatos que o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia **03/05/2026**, está publicado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

1.2 – **INFORMAR** os candidatos o prazo de 02 dias para interposição de recursos contra a divulgação do gabarito preliminar, o qual se inicia no dia **05 de janeiro de 2026 e encerra-se no dia 06 de janeiro de 2026**. Os recursos devem ser interpostos no site do **INSTITUTO IBEP** www.portal.institutoibepp.com.br, na área do candidato – **RECURSOS**. Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

1.3 - **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSOS**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site www.portal.institutoibepp.com.br, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tupã/SP, 04 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

ANEXO I - DA DIVULGAÇÃO DO GABRITO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ENSINO SUPERIOR TARDE

01: C	02: A	03: D	04: B	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: B
11: A	12: A	13: D	14: A	15: A	16: C	17: A	18: D	19: B	20: D
21: C	22: A	23: B	24: D	25: B					

PROFESSOR DE INFORMÁTICA - ENSINO SUPERIOR TARDE

01: C	02: A	03: D	04: B	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: B
11: A	12: A	13: D	14: A	15: A	16: B	17: C	18: C	19: B	20: A
21: C	22: A	23: B	24: D	25: B					

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - MANHÃ

01: C	02: A	03: D	04: B	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: D
11: A	12: A	13: C	14: B	15: D	16: B	17: B	18: C	19: A	20: B
21: C	22: D	23: C	24: B	25: A					